



PORTARIA Nº 803/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **DIEGO GILLIAN BARBOSA DOS SANTOS**, Mat. 4246, da função gratificada GFIII, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de agosto de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata